

AÇÕES DO PET-SAÚDE PARA AS MELHORIAS NA GESTÃO DO DISPENSÁRIO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

GABRIELLA OLIVEIRA¹; JULIANA MENDES², EDUARDA HALLAL³, JULIANE FERNANDES MONKS DA SILVA⁴

¹ Universidade Federal de Pelotas – gabi144oliveira@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – julianamcosta05@gmail.com

³ Universidade Federal de Pelotas – eduardahd@hotmail.com

⁴ Universidade Federal de Pelotas – julianemonks@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A assistência farmacêutica é fundamental para o sistema de saúde, garantindo o fornecimento de medicamentos e a promoção de saúde, visando o acesso universal e igualitário do tratamento para todos (CONASS, 2007). As Unidades Básicas de Saúde (UBS) desempenham um papel crucial como porta de entrada para o atendimento e tratamento de saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013). No entanto, é comum que nesses locais, os medicamentos fiquem dentro de pequenos espaços de armazenamento, até que sejam entregues aos pacientes, uma vez que não há profissional farmacêutico em todos esses locais. Por isso, este espaço não é caracterizado como farmácia, e, sim, como dispensário de medicamentos, conforme regulamentado na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos (BRASIL, 1973). Mesmo após cinco décadas, ainda rege esse controle no país.

O fornecimento de medicamentos a população costuma ser realizado em áreas de circulação da unidade de saúde, e os medicamentos entregues através de janelas ou balcões envidraçados por qualquer outro profissional (BOVO, 2009). Isso porque a entrega de medicamentos com a informação adequada, de forma a promover o uso racional é privativa do farmacêutico (BRASIL, 1998).

O papel do farmacêutico na atenção primária envolve todo o ciclo da assistência farmacêutica, desde a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos. Além do acompanhamento e avaliação da utilização dos medicamentos dispensados. Ações de disseminação de informações sobre uso seguro e correto para profissionais de saúde, pacientes e comunidade também fazem parte desse processo (OPAS/OMS, 2004). Porém, a maioria das UBS não conta com este profissional.

O Programa de Educação para o Trabalho em Saúde (PET-Saúde) permite a atuação de profissionais de diferentes áreas em prol da comunidade, junto com alunos em formação acadêmica, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade. A área de gestão em saúde foi uma das contempladas no edital do último ano (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022), o que permitiu atividades voltadas para a assistência farmacêutica.

Diante disso, esse trabalho tem como objetivo descrever atividades de educação permanente realizadas pelo PET-Saúde aos profissionais da UBS Salgado Filho, em Pelotas-RS, sobre a gestão e entrega dos medicamentos.

2. METODOLOGIA

O trabalho foi realizado na UBS Salgado Filho, em Pelotas/RS, de agosto de 2022 a Junho de 2023, pelo grupo gestão "Redes de atenção e ensino na saúde" do PET-Saúde. Este grupo era constituído por acadêmicos do Curso de Farmácia, Faculdade de Enfermagem e Faculdade de Medicina Veterinária (FVET), sob preceptoria de uma enfermeira, tutoria de uma docente da FVET e Coordenação de uma docente do Curso de Farmácia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Ministérios da Saúde e Educação.

Nessa unidade havia um espaço designado para o dispensário, que contava com os medicamentos presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), composta por 156 itens. Essa relação buscava seguir os preceitos da Portaria nº 3.916 de 1998, que estabeleceu a Política Nacional de Medicamentos (PNM), a qual reconheceu a importância de uma lista de medicamentos essenciais em todas as cidades do país (BRASIL, 1998).

A partir de vivências práticas no dispensário da UBS Salgado Filho, onde não existia a atuação de um farmacêutico, o grupo de alunos identificou e elencou pontos que poderiam ser trabalhados e melhorados, a pedido da Enfermeira Chefe da Unidade, que resultariam em um melhor atendimento aos pacientes e uma gestão mais eficiente dos medicamentos. Para isso, os alunos utilizaram como modelo o trabalho realizado na Farmácia Escola da UFPel, vinculada a Unidade Básica de Saúde CSU Areal - UFPel/SMS, para desenvolverem a gestão do dispensário da UBS Salgado Filho. Foi realizada uma visita a essa unidade para conversar com os Farmacêuticos e compreender as etapas do processo de gestão.

Após isso, foi realizada uma ação de educação permanente com os profissionais de saúde da UBS Salgado Filho, utilizando uma abordagem de roda de conversa, para explicar os pontos identificados com necessidade de melhorias.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após visitas à UBS Salgado Filho, foram identificadas as ações necessárias para as melhorias no dispensário. No dia 15 de julho, foi realizada a roda de conversa com os profissionais da Unidade, para explicar os pontos identificados. Durante a conversa, a equipe demonstrou interesse e compreensão, tirando dúvidas e planejando novas rotinas.

A primeira ação foi em relação ao uso correto da Tabela de Controle de Medicamentos, pois foi observado uma quantidade significativa de medicamentos vencidos ou próximos da data de vencimento nas prateleiras, mostrando falta de controle de estoque, o que dificultava a realização do pedido mensal à Central de Abastecimento Farmacêutico junto à Farmácia Central. Para isso, foi desenvolvida uma tabela de controle, a qual permitiu a organização e registro de informações, como nome do medicamento, apresentação farmacêutica, disponibilidade, validade e quantidade. Foi feita uma demonstração de uso desta tabela durante a roda de conversa.

Os pacientes atendidos em Pelotas podem realizar a retirada de medicamentos existentes na REMUME, acompanhados de receita médica, porém nem sempre há os 156 medicamentos disponibilizados em todas as UBS, uma vez que medicamentos de controle especial somente são disponibilizados em

farmácias distritais e na farmácia central, onde há profissional farmacêutico presente. Além disso, medicamentos da lista básica podem faltar na rede, dependendo do controle e disponibilidade de medicamentos na cidade. Conforme Wolker; Costa; Paterlini (2019), para um boa gestão de estoque não se recomenda grandes quantidades de medicamentos, mas sim uma reposição em intervalos mais curtos com o objetivo de suprir a demanda epidemiológica, evitando grandes estoques em algumas prateleiras dos dispensários e um estoque inexistente em outros.

Em virtude disso, percebeu-se a necessidade de informar aos pacientes como encontrar seus medicamentos para retirada. Para isso, foi desenvolvido um material impresso com um código QR, no qual a pessoa poderia fazer a leitura com o aparelho celular e ter acesso ao *site* da Prefeitura de Pelotas, onde realizaria a pesquisa para descobrir em qual unidade seu medicamento prescrito estaria disponível, desafogando, desta forma, o sistema de atendimento das unidades, pois o paciente ia se direcionar diretamente para onde era necessário.

Também foi identificada uma demanda, por parte dos pacientes, referente ao descarte correto de medicamentos, pois estes não tinham conhecimento de como proceder e buscavam as UBS para realizar o descarte. Entretanto, a Prefeitura de Pelotas somente é responsável pelo descarte de medicamentos vencidos não dispensados à população.

O Projeto de Lei do Senado 375/2016 alterou a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 2010), que trata da logística reversa — um conjunto de ações, procedimentos e meios para viabilizar a coleta de produtos usados e entregá-los aos seus fabricantes. A intenção é reaproveitá-los num novo ciclo de produção ou providenciar uma destinação final adequada em termos ambientais (BRASIL, 2016). Mas ainda não foi aprovado. Desta forma, o descarte ainda deve ser feito em farmácias comerciais e não nas UBS. Para isso, foi desenvolvido um material educativo impresso que indicava ao paciente o ponto de descarte mais próximo que ele poderia se direcionar para realizar este descarte de forma correta.

Em relação ao controle de receitas médicas, observou-se que estavam sendo retidas receitas de diferentes medicamentos no dispensário da UBS, sem necessidade, trazendo prejuízo ao paciente, uma vez que sua receita tinha validade de 6 meses e poderia ser utilizada durante esse período para novas retiradas. Segundo a REMUME, somente os antibióticos devem ter suas receitas retidas (Secretaria de Saúde de Pelotas, 2017). Assim, este foi mais um ponto trabalhado na roda de conversa.

Após conversa, a equipe procurou o grupo para dar continuidade ao processo de melhoria da gestão organizacional do dispensário. Esse processo foi realizado nos dias seguintes ao encontro, com uma colaboração ativa entre o grupo e a equipe da UBS. Além disso, representantes da Secretaria de Saúde, que estavam presentes, procuraram o grupo para que eles pudessem reproduzir os materiais educativos apresentados em outras UBS do município.

4. CONCLUSÕES

Ações de educação voltadas à gestão são fundamentais para promover a organização dos espaços e processos, principalmente em saúde. A implementação da tabela de controle de medicamentos e a participação ativa dos profissionais, podem garantir um melhor controle de estoque, gerando acesso e

segurança ao uso do medicamento pela população atendida, evitando o excesso e o desperdício de medicamentos vencidos.

A colaboração entre o grupo do PET-Saúde e a equipe da UBS foi extremamente importante a todos os envolvidos, tanto no trabalho interprofissional estabelecido, quanto na formação dos alunos, bem como no impacto positivo direto à comunidade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOVO F. et al. **Atenção Farmacêutica: papel do farmacêutico na promoção da saúde**. Biosaúde, v. 11, p. 43-56, 2009. <Acesso em: 21 jun. 2023>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Cadernos de Atenção Básica, nº 28: Acolhimento à Demanda Espontânea. 1ª edição. Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_demandas_esportanea_cab28v1.pdf . <Acesso em: 21 de jun 2023>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 de outubro de 1998. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html . Acesso em: <21 jun. 2023>.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (CONASS). Manual de Gestão: Política Nacional de Humanização. 2ª edição. Brasília, DF: CONASS, 2011. Disponível em: https://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/colecao2011/livro_7.pdf . <Acesso em: 25 jun. 2023>.

Ministério da Saúde. Edital nº 1/2022 - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n1/2022selecao-para-o-programa-de-educacao-pelo-trabalho-para-a-saude-pet-saud-e-2022/2023-373185459> . <Acesso em: 31 de agosto de 2023>.

REGULAÇÃO DE MEDICAMENTOS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/rdc0020_05_05_2011.html . <Acesso em: 28 jun. 2023>.

WOLKER, Sergio Luiz; COSTA, Tania Portella; PETERLINI, Olga Laura Giraldi. Revisão integrativa sobre o processo de compra e distribuição de materiais médicos e hospitalares. Revista de Saúde Pública, v. 2, n. 1, p. 103-112, 2019. Disponível em: <http://revista.escoladesaude.pr.gov.br/index.php/rspp/article/view/236/67> . <acesso em: 15 set. 2023>.